



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº324/2023 exarado no processo administrativo nº557/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PENTEADO E MAQUIAGEM PARA A CORTE DA 33ª FECOBAT DURANTE AS VISITAÇÕES E DURANTE OS QUATRO DIAS DE FEIRA TENDO A DISPONIBILIDADE DE FAZER RETOQUES QUANDO NECESSÁRIOS.

JOCELAINE APARECIDA ZUCUETTO CARILLO CNPJ 11.560.276/0001-40 situado R Carape, nº 550, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.537,14(sete mil quinhentos e trinta e sete reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.537,14(sete mil quinhentos e trinta e sete reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços penteado e maquiagem para a corte da 33ª Fecobat durante as visitas e durante os quatro dias de feira tendo a disponibilidade de fazer retoques quando necessários.
Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL